

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 213/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 57, de 2 de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento da Escola Técnica de Bonfinópolis de Minas, com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Agropecuária, situada na R. Santa Cruz, 555, B. Jardim Cinelândia, em Bonfinópolis de Minas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.  
SRE – Unai

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 05/02/2022